

PORTARIA MD Nº 337/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 291/2016, de 31/05/2016 (D.O de 08/06/2016), que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, ao servidor EUTIMIO CORREA MILITÃO, matrícula 20436, para excluí-lo da portaria, tendo em vista que foram concedidos 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/06/2016 a 03/10/2016, conforme Portaria nº 325/2016 de 14/06/2016 (D.O de 17/06/2016).

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c37f0c6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)